



EDITAL Nº 92/2018-CSPE/PREG/UFPI, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018. CHAMADA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - LEDOC PARA INGRESSO NO PERÍODO LETIVO 2018.2

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **EDITAL Nº 008/2018-UFPI**, que regulamenta o **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (LEDOC)**, torna público o presente Edital de convocação para Matrícula Institucional relativo ao preenchimento das vagas remanescentes para ingresso na UFPI, após o encerramento da chamada prevista no referido Edital, referente ao segundo período 2018.2, listados no Anexo I.

1. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 1.1. Estão sendo convocados os candidatos listados no ANEXO I para efetivar a matrícula, por ordem de classificação.
- 1.2. Os candidatos convocados devem comparecer ao Campus do curso, na respectiva coordenação do curso para o qual fizeram opção, para efetivar a Matrícula Institucional **nos dias 05 e 06 de dezembro de 2018, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas** (horário local), conforme indicações no anexo II.
- 1.3. Para a realização da matrícula institucional de que trata este Edital, convém observar que:
 - 1.3.1 É obrigatória a presença do candidato ou de seu representante legal portando os documentos. A representação do candidato dar-se-á através de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório. A procuração será exigida para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do grau de parentesco do procurador com o candidato.
- 1.4. O candidato que não comparecer para realização da matrícula institucional e/ou não apresentar a documentação necessária para a matrícula, será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
- 1.5. A Matrícula Institucional será efetuada mediante documentação que deverá ser entregue na Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo em cada um dos campi da UFPI informados no Anexo II deste Edital, conforme a opção do candidato. No ato da Matrícula Institucional, o candidato convocado deverá apresentar 03(três) fotografias 3x4 recentes e original e cópia dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - d) Documento Militar (candidatos do sexo masculino);
 - e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, autenticado pela Secretaria Estadual de Educação;
 - f) Contracheque e declaração da Secretaria Municipal e/ou Estadual de Educação que ateste que o candidato está efetivamente ministrando aulas no Ensino Médio e/ou nos últimos anos do Ensino Fundamental na zona rural, para os candidatos que são professores.
 - g) Comprovante de residência em zona rural ou declaração de participação em instituição ou movimento social que atue em espaços socioterritoriais do campo, para os demais candidatos.

2. DA MATRÍCULA CURRICULAR

- 2.1. MATRÍCULA CURRICULAR – Correspondente à matrícula nas atividades acadêmicas previstas, realizada na Coordenação ou Chefia do Curso respectivo ou *on line* (via portal do discente).
 - 2.1.1. A UFPI dispõe de infraestrutura de informática adequada para a realização das matrículas via internet. Porém, não se responsabilizará por solicitações de matrículas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
 - 2.1.2. A Matrícula Curricular deverá ser efetivada no Campus da UFPI para o qual o candidato pleiteou a vaga.



2.1.3. O candidato classificado que efetivou Matrícula Institucional, se não efetivar a Matrícula Curricular, será considerado **desistente**.

2.1.4. A **Matrícula Curricular** para o período letivo 2018.2 será realizada, nas Coordenações dos respectivos cursos, no horário das 08 às 12 horas ou das 14 às 18 horas, ou via internet, no período de **11 e 12 de dezembro de 2018**, segundo o calendário acadêmico.

3. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS DE REALIZAÇÃO
Convocação para Matrícula Institucional dos candidatos.	29.11.2018
Matrícula Institucional – das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nos locais indicados no Anexo II.	05 e 06.12.2018
Matrícula Curricular	11 e 12.12.2018

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Coordenadoria de Seleção e projetos Especiais da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG divulgará se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital, por meio de Nota Oficial veiculada na página eletrônica da UFPI.

4.2. Todas as atividades relativas às matrículas Institucional e Curricular, previstas neste Edital obedecerão ao horário vigente no Estado do Piauí.

4.3. Será excluído do processo de matrícula nesta Instituição de Ensino Superior, o candidato classificado que incorrer em alguma das infrações, a seguir:

- utilizar-se de meios ilícitos;
- desrespeitar as normas deste Edital.

4.4. Não é permitido o trancamento do curso para os ingressantes.

4.5. É vedada a Matrícula Institucional concomitante em cursos técnico-profissionalizantes, de graduação e pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Piauí.

4.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX.

Teresina, 29 de novembro de 2018

Profa. Dra. Josania Lima Portela Carvalhêdo
Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais - CSPE
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PREG/UFPI

Josania Lima Portela Carvalhêdo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



ANEXO II LOCAIS E HORÁRIOS DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Para efetuar a matrícula institucional, o candidato classificado deverá comparecer ao *campus* do seu respectivo Curso, no horário das 08 às 12 horas ou das 14 às 17 horas:

Campus de Teresina: **Campus Ministro Petrônio Portella – CMPP**
Bairro Ininga – Teresina/PI
Centro de Ciências da Educação (CCE): Bloco do CCE
Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

Campus de Picos: **Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB**
Rua Cícero Eduardo, S/N-Bairro Junco – Picos/PI
Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

Campus de Floriano: **Campus Amílcar Ferreira Sobral - CAFS**
BR 343, km 3,5 - Bairro Meladão – Floriano/PI.
Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

Campus de Bom Jesus: **Campus Professora Cinobelina Elvas - CPCE**
BR 135, km 3 - Bom Jesus/PI.
Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo